



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 48, DE 06 DE MAIO DE 2019

**Aprova a proposta de ampliação de Unidade de Saúde Especializada em Saúde, Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro, no município de Patos.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 06 de maio de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Proposta de Emenda Parlamentar nº 903609/19-001, de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro, CNES nº2605473, de gerência estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB

  
**LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**  
Vice Presidente do COSEMS/PB